

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BOM SUCESSO



INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ANO LETIVO 2022 /2023

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - PARA O 1º CICLO (2º, 3º E 4º ANOS) E 2º CICLO (6º Ano) e CEF (2º Ano)

INFORMAÇÕES GERAIS

O Processo de Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2022-2023 será realizado, de acordo com o disposto no Despacho Normativo nº 4209-A/2022, de 11 de abril, com recurso ao Portal das Matrículas, um serviço online disponibilizado pelo Ministério da Educação, que permite efetuar pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de alteração do Encarregado de Educação e de transferência de escola no ensino básico em estabelecimentos de ensino público do Ministério da Educação.

❖ QUANDO E ONDE SE PROCESSA A RENOVAÇÃO?

- 1. De 09 a 19 de julho de 2022 de forma automática para os alunos que <u>irão frequentar 2.º, 3º, 4º, 6º</u> Anos e CEF 2º Ano, sendo assegurado pelo estabelecimento de educação.
- **2.** De 09 a 19 de julho de 2022 a renovação deve ser efetuada no inovarconsulta pelos encarregados de educação que não tenham os dados atualizados, acedendo ao separador matrículas.
- **3.** De 09 a 19 de julho de 2022 O processo de renovação de matrícula que implique **transferência de estabelecimento de educação ou alteração de encarregado de educação** deverá ser feito, exclusivamente, no Portal das Matrículas https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt

INSCRIÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

Para utilizar este serviço o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

Cartão de Cidadão;

P. DECIM

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BOM SUCESSO



- Chave Móvel Digital;
- credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Deve consultar o manual de instruções, disponível na página inicial deste portal.

CANDIDATURAS ÀS VALENCIAS DISPONIBILIZADAS

As informações sobre as candidaturas às valências disponíveis (Ação Social escolar, Refeições Escolares, Escola a Tempo Inteiro - Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família; Atividades de Enriquecimento Curricular e Transportes Escolares) serão disponibilizadas no separador "renovação de matriculas", colocado também na página do agrupamento.

Inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa

- 1. No caso em que os encarregados de educação declarem a vontade de proceder à inscrição, pela primeira vez, numa confissão religiosa, deverão, independentemente do ano de escolaridade e de acordo com o calendário estabelecido no Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril, efetuar a matrícula eletrónica no Portal das Matrículas.
 - Para efeitos exclusivos de inscrição eletrónica na disciplina, facultativa, de Educação Moral e Religiosa, as/os encarregadas/os de educação deverão selecionar a confissão religiosa que as/os suas/seus educandas/os pretendam frequentar.
- 2. Caso pretenda anular a inscrição na disciplina deve o encarregado de educação redigir um requerimento dirigido ao Diretor do Agrupamento a pedir a anulação da inscrição na disciplina e enviar como anexo para o email: matriculas@aebomsucesso.com ou entregar presencialmente na secretaria mediante agendamento.

Bom Sucesso, 14 de junho de 2022

O Diretor do Agrupamento Carlos Reis